



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 090/09, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) e respectivas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP's) da 8ª Região Integrada de Segurança Pública – Governador Valadares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 112 e 117, de 2007, Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto nº 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação nº 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específica de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública; e

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam consolidadas as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública e respectivas Áreas Integradas de Segurança Pública subordinadas à 8ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 2º A integração geográfica na 8ª RISP fica estruturada em 03 (três) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e 21 (vinte e uma) Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia de PM, Pelotão PM e Destacamento de PM, e Delegacias de Polícia (DP), descritas nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Caso haja necessidade de alteração de limites geográficos em nível de Área Integrada de Segurança Pública (AISP), a proposta deverá ser realizada em conjunto e encaminhada pelos representantes da Região Integrada de Segurança Pública (RISP) à Superintendência de Integração do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social, que, após análise e aprovação pela Comissão Mista de Áreas Integradas e validação do Colegiado de Integração do Sistema de Defesa Social, solicitará à Assessoria Técnica do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS, a alteração no sistema GEOSITE.

Art. 4º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de normas próprias.

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia

Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta N° 090/09 de 01 de junho de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta Nº 090/09 de 01 de junho de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia de PM, Pelotão PM e Destacamento de PM, e Delegacias de Polícia (DP) que compõem a 8ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP Nº 19 – 6º BPM e 1ª DRPC (Governador Valadares)

AISP Nº 96 – 44ª Cia PM e 3ª Depol de Governador Valadares

Município: Governador Valadares

Bairros: Centro, São Tarcísio, Acampamento da CVRD; Esplanada; Vila Mariana, Lourdes; Santa Terezinha; Ilha dos Araújos; Vila Bretas; São Paulo e São Geraldo.

AISP Nº 97 – 208ª Cia PM e 4ª Depol de Governador Valadares

Município: Governador Valadares

Bairros: Alto Esplanada; Belvedere; Cidade Nova; Maria Eugênia; Santa Efigênia, Santa Helena, Esperança, Nossa Senhora das Graças, Carapina, Grã Duquesa, Morada do Vale, Jardim Vale Verde, São Pedro, Universitário, Santos Dumont I; Santos Dumont II, Chácaras Braúnas, Conjunto SIR - Sotero Inácio Ramos, Cardo; Capim; Esplanadinha; Floresta; Interlagos; Monte Carmelo; Siom; Sítio das Flores; Santo Agostinho; Universitário.

Distritos: Alto Santa Helena e São Vítor

AISP Nº 173 – 3º Pel PM/49ª Cia PM e 5ª Depol de Conselheiro Pena

Municípios: Conselheiro Pena, Alvarenga, Cuparaque, Goiabeira, Tumiritinga

AISP Nº 174 – 1º Pel PM/49ª Cia PM e 6ª Depol de Aimorés

Municípios: Aimorés

AISP Nº 175 – 2º Pel PM/49ª Cia PM e 7ª Depol de Resplendor

Municípios: Resplendor, Itueta, Santa Rita do Itueto

AISP Nº 176 – 159ª Cia PM e 8ª Depol de Mantena

Municípios: Mantena, Central de Minas, Itabirinha, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Minas, São João do Manteninha

AISP Nº 177 – 4º Pel PM/49ª Cia PM e 9ª Depol de Galiléia

Municípios: Galiléia, Divino das Laranjeiras e São Geraldo do Baixio

ACISP Nº 49 – 43º BPM e 1ª DRPC (Governador Valadares)

AISP Nº 94 – 153ª Cia PM e 1ª Depol de Governador Valadares

Municípios: Governador Valadares e Alpercata

Bairros de Governador Valadares: Cidade Jardim; Conquista; Chácaras Encontro do Sol; Elvamar; Jardim Alvorada; Jardim Ipê; Jardim Azteca; Jardim Primavera; Jardim Vera Cruz; Jardim Atalaia; Parque das Aroeiras; São Raimundo; Vale Primavera; Vila Parque São João; Vila Parque Ibituruna; Vila Isa I; Vila Isa II; Vila da Serra; Vila dos Montes; Vila do Sol I; Vila do Sol II.

Distrito de Governador Valadares: Derribadinha

AISP Nº 95 – 160ª Cia PM e 2ª Depol de Governador Valadares

Municípios: Governador Valadares e Periquito

Bairros de Governador Valadares Altinópolis; Bela Vista; Betel; Canaã; Castanheiras I; Distrito Industrial; Fraternidade; Jardim Alice; Jardim da Penha; Jardim do Trevo; Jardim Penha; Jardim Pérola; JK I; JK II; JK III; Kennedy; Mãe de Deus; Nossa Senhora de Fátima; Nova Vila Bretas; Novo Horizonte; Palmeiras; Planalto; Retiro dos Lagos; Sagrada Família; Santa Paula; Santa Rita; Santa Rosa; Santo Antônio; São Cristóvão; São José; Turmalina; Vale Pastoril I; Vale Pastoril II; Vila Império; Vila Ozanan; Vila Rica; Vila União;

Distritos de Governador Valadares: Baguari, Chonim de Cima, Vila Nova Floresta, Penha do Cassiano e Santo Antônio do Pontal

AISP Nº 178 – 2º Pel PM /45ª Cia PM e 10ª Depol de Tarumirim

Municípios: Fernandes Tourinho, Sobrália e Tarumirim

AISP Nº 179 – 3º Pel PM /45ª Cia PM e 11ª Depol de Engenheiro Caldas

Municípios: Engenheiro Caldas

AISP Nº 180 – 4º Pel PM/45ª Cia PM e 12ª Depol de Itanhomi

Municípios: Capitão Andrade e Itanhomi

AISP Nº 181 – 5º Pel PM/45ª Cia PM e 13ª Depol de Frei Inocênciao

Municípios: Marilac, Mathias Lobato e Frei Inocênciao,

ACISP Nº 70 – XX Cia PM Ind (Guanhães) e 2ª DRPC (Guanhães)

AISP Nº 182 – 1º Pel PM/ XX Cia PM Ind e 14ª Depol de Guanhães

Municípios: Guanhães, Dores de Guanhães e Senhora do Porto

AISP Nº 183 – Pel PM/ XX Cia PM Ind e 15ª DP de Conceição do Mato Dentro

Municípios: Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto

AISP Nº 184 – Pel PM/ XX Cia PM Ind e 16ª Depol de Peçanha

Municípios: Peçanha, São José do Jacuri, Cantagalo, Frei Lagonegro, São Pedro do Suaçuí, Coroaci, Virgolândia e Nacip Raydan.

AISP Nº 185 – Pel PM/XX Cia PM Ind_e 17ª Depol de Rio Vermelho

Municípios: Rio Vermelho

AISP Nº 186 – Pel PM/ XX Cia PM Ind_e 18ª Depol de Sabinópolis

Municípios: Sabinópolis, Materlândia e Paulistas

AISP N° 187 - Pel PM/ XX Cia PM Ind e 19ª Depol de Santa Maria do Suaçuí

Municípios: Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São José da Safira e São Sebastião do Maranhão.

AISP N° 188 – Pel PM /XX Cia PM Ind_e 20ª Depol de São João Evangelista

Municípios: Coluna e São João Evangelista

AISP N° 189 – Pel PM/XX Cia PM Ind_e 21ª Depol de Virginópolis

Municípios: Virginópolis, São Geraldo da Piedade, Sardoá, Divinolândia de Minas, Gonzaga e Santa Efigênia de Minas